



PORTARIA Nº 44.193/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4760 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ADRIANA CRISTINA K FERREIRA	606	19/09/17	18/12/17	19/02/00 18/02/05	SMED
ADRIANA CRISTINA K FERREIRA	3681	19/09/17	18/12/17	26/02/01 25/02/06	SMED
GILBERTO FRACETTO MARTINS VELHO	11250	20/09/17	19/12/17	10/07/12 09/07/17	SMUR
MARCIA KRZYZANOWSKI RABISCH	9272	22/09/17	21/12/17	22/04/09 21/04/14	SMED
MARTA TEREZINHA MIOT MORO	6168	22/09/17	21/12/17	02/06/03 01/06/08	SMED
REGINA LUCIA CARDOZO DE SA FERREIRA	5534	19/09/17	18/12/17	18/03/12 19/07/17	SMED
TEREZINHA DE LOURDES ANDRADE SILVA	1677	19/09/17	18/12/17	01/07/01 30/06/06	SMED
TEREZINHA DE LOURDES ANDRADE SILVA	1677	19/12/17	18/03/18	01/07/06 30/06/11	SMED
TEREZINHA DE LOURDES ANDRADE SILVA	1677	19/03/18	18/06/18	01/07/11 30/06/16	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS